



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

### DESPACHO N.º 09/2023 - PCM

#### Delegação de Competências na Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência

**Considerando que**, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara pode constituir um gabinete de apoio à presidência composto por um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário;

**Considerando que**, de acordo com o n.º 6, do artigo 42.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara pode delegar a prática de atos de administração ordinária nos membros do respetivo gabinete de apoio;

**Considerando ainda que**, pelo meu Despacho N.º 22/2022 – PCM, de 10 de outubro de 2022, foi nomeada a Dr.ª Marta Maria Alves Fernandes para o exercício do cargo de Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência.

**Assim**, pelo exposto e ao abrigo do determinado no n.º 6, do artigo 42.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego na Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, a Dr.ª Marta Maria Alves Fernandes, as seguintes competências:

- A prática dos atos de administração ordinária, na área dos Recursos Humanos e Organização, nomeadamente, os discriminados nas secções II (Férias) e III (Faltas), do capítulo V, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Publicite-se nos termos legais.

Caminha, 08 de agosto de 2023

O Presidente de Câmara,

Rui Miguel Rio Tinto Lages, Dr.